



:- PORTARIA N.º 092, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 1.456 de 27 de novembro de 2007, que altera o Art. 47 da Lei nº 904 de 30 de abril de 1998, conceder a servidora abaixo especificada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de janeiro de 2022, a saber:

- **DÉBORA CORREA DIAS**, Professor de EMEI, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021;

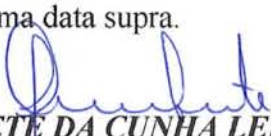
Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 24 de fevereiro de 2022, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretário Municipal de Finanças e Administração